

Prefeitura Municipal de João Dourado

Decreto



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO

CNPJ – 13.891.510/0001-48 Praça João Dourado, 06 – Centro – CEP - 44920-000

Fone - 74 3668 1020 - pmjd@holistica.com.br

Secretaria Municipal de Administração

DECRETO Nº. 1717 de 17 de junho de 2013.

DISPÕE SOBRE POSSE AOS CONSELHEIROS TUTELARES.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º - Fica empossados para o período de 2013 à 2016 os Conselheiros Tutelares do Município de João Dourado, conforme Lei 8.069/90 e pela Lei Municipal nº 288/2003, e eleição dia 19/05/2013, declarados em Termo de Posse pelo Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA no dia 04 de junho de 2013:

Titular:

Daniel Nunes Loula;
Alfredo Alves Dourado;
Erica Quissila Araújo;
Patrícia Lopes Mendes,
Ediclene de Jesus da Silva.

Suplentes:

Rosicleide Martins Araujo;
Daniel Vaner Cardoso dos Santos;
Maria Ester Guimarães Dourado;
Jamile Fraga Dourado;
Lucivânia Gomes dos Santos.



Prefeitura Municipal de João Dourado



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO

CNPJ – 13.891.510/0001-48 Praça João Dourado, 06 – Centro – CEP - 44920-000

Fone - 74 3668 1020 - pmjd@holistica.com.br

Secretaria Municipal de Administração

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se, Intime-se.

João Dourado, 17 de junho de 2013.

Rui Dourado Araújo

Prefeito Municipal

